



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/03/2022, Edição nº 5727, Página nº 02

PORTARIA Nº 106/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Fabiano Schlickmann, matrícula nº 157953-0, ocupante do cargo de técnico administrativo I, que participará do curso de “Desjudicialização do Executivo Fiscal”, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 15 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Barbara Lucia Almeida Barbosa, matrícula nº 149659-0, ocupante do cargo de procuradora jurídica, que participará do curso de “Desjudicialização do Executivo Fiscal”, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 15 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

III – Analisa Vissotto, matrícula nº 190635-0, ocupante do cargo de chefe de unidade de imprensa e comunicação, que participará do curso de capacitação sobre Assessoria Governamental e Atendimento ao Público, realizado pela Unipública em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 15 a 18 de março, totalizando três diárias e meia (3,5) diária com valor total de R\$ 1.263,11;

IV – Angélica Laura Hardt, matrícula nº 103721-0, ocupante do cargo de chefe de secretária de administração e planejamento, que participará do curso de capacitação sobre Novo Pregão, adequações para a lei 14.133, realizado pela Unipública em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 15 a 18 de março, totalizando três diárias e meia (3,5) diária com valor total de R\$ 2.702,17;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de março de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito